



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2023

EMENTA: Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **Senhor Antônio Alveri Fernandes de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido o “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **Senhor Antônio Alveri Fernandes de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de junho de 2023.

MARCELO GUERRA ZONTA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

JUSTIFICATIVA

Antônio Alveri Fernandes de Oliveira, natural do Estado do Paraná. Mudou-se para Cariacica na década de 90 dando início as suas atividades comerciais no bairro de Campo Grande. Ao longo do tempo, foi iniciando suas atividades comerciais com um pequeno abatedouro no bairro de Campo Grande, Com muito trabalho e dedicação veio ao longo do tempo crescendo e ampliando suas atividades na cidade de Cariacica. Hoje, o restaurante 70 graus é referência em atendimento, sendo reconhecido por toda a Grande Vitória. O Empresário Antônio Alveri Fernandes de Oliveira, sempre se dedicou apoiando as atividades junto as comunidades locais e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social para Cariacica.

Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de junho de 2023.

MARCELO GUERRA ZONTA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL

C E R T I F I C O que do livro numero B - 19 às folhas 271
sob o numero 5780 de registros de casamentos, consta no dia
Dez (10) de mil, Noventa e Oitenta e Um (1981)
do mês de Outubro

Um mil, Noventa e Oitenta e Um (1981)
O casamento realizado entre: MARCOS VALERIO VIEIRA DE OLIVEIRA
e LUZINETE LAURETT
Ela, de estado civil SOLTEIRO - Profissão AUX. DE ESCRITORIO -
Residente em VITÓRIA - ES - aos Seis (6)
nascido em VITÓRIA do ano de Um mil, Noventa e Sessenta e Tres (1963)
do mês Junho
sendo filho de VITAL NUNES DE OLIVEIRA
e EUNICE VIEIRA DE OLIVEIRA
Ela passa a assinar LUZINETE LAURETT DE OLIVEIRA -
de estado civil SOLTEIRA - Profissão COMERCIARIA -
Residente em ITANGUA, CARIACICA - ES - aos Onze (11)
nascida em ITANGUA, CARIACICA - ES - aos Onze (11)
do mês Outubro do ano de Um mil, Noventa e Sessenta e Tres (1963)
sendo filha de AUGUSTO EMILIO LAURETT
e ALMIRA PEDROLINA DA SILVA LAURETT
O regime do casamento é COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
Foram testemunhas: LEDNIDAS COUTINHO RODRIGUES
e DILMA VIEIRA RODRIGUES

Observações

